



LEI MUNICIPAL Nº 743 de 13 de Setembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RUA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Vieira Braga a rua ao lado do estabelecimento comercial, Padaria do Senhor Lelo, Chã do Cruzeiro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 13 de Setembro de 2022.

José Celso Ribeiro de Lima
Prefeito